



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## EDITAL Nº 01/2022 - 12ªPJ – ESTÁGIO REMUNERADO DE GRADUAÇÃO

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.**

O Promotor de Justiça, Márcio Pinheiro Dantas Motta, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista a autorização recebida pelo **Protocolo nº SEI 19.19.0740.0015624/2022-31 - CEAF**, o qual autorizou o presente teste seletivo, resolve **TORNAR PÚBLICO**:

O presente edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de 1 estagiário de graduação para atuar junto à 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Grossa.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever estudantes do Curso de graduação em Direito, **que estejam devidamente matriculados e frequentando a partir do terceiro ano ou quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas.**

2 - **Da vaga a ser preenchida:** o candidato selecionado ocupará a **vaga remunerada nº 1894**, existente junto à 12ª Promotoria. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir e poderão ser aproveitados por outras Promotorias de Justiça, a critério de seus titulares. A carga horária é de **4 (quatro) horas diárias**, a ser exercida de segunda a sexta-feira.

2.1 – Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos Termos da Resolução PGJ 4071/2020;

2.2 – Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008;

2.3 – A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva;

2.4 – As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3 - **Do programa:** **redação sobre o tema:** Lei de Improbidade Administrativa, Lei de Ação Civil Pública e legislação correlata; Legislação nacional e estadual sobre a atuação do Ministério Público e atribuições da Instituição, notadamente o Ato Conjunto nº 001/2019-PGJ/CGMP<sup>1</sup>. Princiologia

---

1 Disponível em [https://mppr.mp.br/arquivos/File/cgmp/2019/\\_AtoConj0012019pgjcgmp.pdf](https://mppr.mp.br/arquivos/File/cgmp/2019/_AtoConj0012019pgjcgmp.pdf)



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

constitucional e princípios regentes da Administração Pública. Erros de português serão descontados.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de **14/06/2022 a 23/06/2022**, na modalidade online, via formulário do Google Forms disponível no link: <https://forms.gle/ZX3uGujbMCu1Mbqm9>. A falta de **quaisquer** dos documentos impedirá a inscrição. A foto deverá, **necessariamente**, ser colorida e atual. É de responsabilidade do candidato manter seus contatos atualizados durante a realização do certame.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição, no próprio formulário acima indicado, os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula;
- d) Foto ¾ atual (\*) **ATENÇÃO:** O candidato que deixar de entregar foto colorida **atual** será sumariamente desclassificado.

6 - **Do teste seletivo: 1ª Etapa: prova escrita (redação) + resumo de um texto, que será fornecido na mesma ocasião.** Esta etapa será aplicada no **dia 27 de junho de 2022, às 14h00min** (com duração de 02 horas), na sede do Ministério Público, localizada na Rua Ermelino de Leão, 2355, Olarias, Ponta Grossa/PR; sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará a sua desclassificação do teste seletivo. Caberá ao candidato chegar com antecedência de 30 minutos. **Nenhum candidato será admitido após às 14:00 horas.** Deverá o candidato trazer caneta preta ou azul. Somente serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0. **Resultado prova escrita: dia 04 de julho de 2022.** **2ª Etapa: Entrevista com o Promotor de Justiça.** O resultado será divulgado exclusivamente pela internet e os candidatos **NÃO DEVEM** telefonar para a sede, para este fim. (\*) Em ambas as etapas, os candidatos deverão portar documento **oficial original com foto, sob pena de não serem admitidos.**

7 - **Durante a prova escrita e a entrevista, os celulares dos candidatos devem estar desligados, sob pena de desclassificação. Atrasos NÃO serão tolerados e a porta do local de prova será fechada, pontualmente, às 14 horas.** Caberá EXCLUSIVAMENTE ao candidato acompanhar pelo site da Instituição eventuais alterações no cronograma do concurso ([mppr.mp.br](http://mppr.mp.br)).

8 - **Da Classificação:** Serão classificados para prova oral (entrevista) com o Promotor de Justiça **exclusivamente** os candidatos que atingirem, no mínimo, **média 7,0** e desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução da PGJ em vigor acerca do tema. Para aprovação na prova oral, deverá o candidato obter média mínima de 7,0. **Entrevista/Prova oral: dia 07 de julho de 2022, sendo que, com pelo menos 24 horas de antecedência desta data, os candidatos aprovados na 1ª fase serão comunicados: ou via e-mail, ou via telefone ou via edital a ser publicado na internet acerca do horário de cada um.** As entrevistas da prova oral terão início às 15 horas.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

9 - **Do resultado final:** até o dia 08 de julho, às 17 horas. O resultado será divulgado exclusivamente pela internet. O candidato selecionado começará a trabalhar imediatamente após a autorização do Departamento de Estágios do MPPR. **Após a promulgação do resultado final, o candidato selecionado, caso queira ir se familiarizando com a PJ, poderá fazê-lo, ciente de que o fará na qualidade de voluntário (sem qualquer direito a remuneração neste período),** até a autorização formal do Departamento de Estágios, a partir de quando fará jus à bolsa auxílio. Somente serão divulgados os resultados dos candidatos aprovados na prova oral.

10 – **Da remuneração:** Os candidatos contratados receberão bolsa-auxílio e vale-transporte, conforme Resoluções nº 5781/2019 e 2099/2022, da Procuradoria–Geral de Justiça do Estado do Paraná. Bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 + Auxílio Transporte de R\$ 242,00, totalizando o valor de **R\$ 1.298,80/mês.**

11 - A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

**Atenção:** Durante a correção das provas serão analisados diversos critérios, tais como a densidade argumentativa, coesão textual e de raciocínio jurídico, concordância, uso correto da língua portuguesa, aprofundamento e domínio do tema apresentado e a capacidade de síntese. Durante as etapas avaliativas será proibida a consulta a quaisquer apontamentos e os celulares deverão estar desligados.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2022.

**MÁRCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA**  
*Promotor de Justiça*